

PORTARIA Nº 1.520/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudos médicos deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	30 DIAS	30/06/2025	30/07/2025	55038/2025
GISELLE SILVA DA COSTA	PROF PEB A	SEME	30 DIAS	22/05/2025	21/06/2025	42903/2025
SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	180 DIAS	27/07/2025	23/01/2026	56667/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

